

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 de dezembro de 2022, nesta Cidade e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável pronunciamento judicial de fls. 59 proferido nos autos sob n. ° 0000301-87.2016.8.16.0155 de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes:

Exequente: MIDORI YAMADE KOMURA

Executado: KARLA WILCKEN

AVALIAÇÃO:

Área de terras rural com 10 alqueires paulistas ou sejam 24,20ha., situada no lugar denominado "Pocinho", distrito de Sta. Barbara, no município de Sta. Cecília do Pavão, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: De um lado, divide com terras de Eloy Fialho de Carvalho; dividindo ainda com Arlindo de Tal (Arlindo Silva); por ambos os lados divide com terras de Antônio Alves Pipinelli, dividindo ainda, com a Água do Monjolinho e finalmente com Rio do Tigre – INCRA nº. 713.040.000.191. PROPRIETARIO: MARIA CHRISTINE WILCKEN, CARLA WILCKEN, CARMEN CORTEZ WILCKEN. R-11. MATRICULA: 438. SENDO O ALQUEIRE 175.000,00 MIL, DANDO UM TOTAL DE 1.750.000,00

Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais.

OBSERVAÇÃO: Avaliação procedida com base em informações de corretores de imóveis da Comarca. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oficial de Justiça, Roberto Moreira


Roberto Moreira
Oficial de Justiça

São Jerônimo da Serra, 05 de dezembro 2022

